

# Renê e Januzzi fazem ameaça

Os candidatos Edson Januzzi (Senado/PSB) e Renê Viegas (Câmara/PND), afirmaram ontem que utilizarão todos os dispositivos constitucionais para anular a primeira eleição do DF, «caso sejam eleitos somente os candidatos indicados pelas pesquisas fraudulentas, que procuram induzir o eleitor inexperiente de Brasília a votar em nomes e representantes do poder económico».

A argumentação está fundamentada na estimativa que fazem em relação ao número de votos brancos e nulos, acreditando que a soma «será superior a 50 por cento». Se isso ocorrer, explicam, ficará comprovado que o eleitor de Brasília não apoia os escolhidos, que, consequentemente, não poderão tomar posse».

De acordo com o artigo 224 do Código Eleitoral, as eleições só poderão ser anuladas se o número de votos nulos for superior a 50 por cento, não prevendo nulidade no caso de número

excessivo de votos em branco. Viegas explica, no entanto, que no seu entender o voto em branco representa uma forma de protesto contra o pleito e o mandado de segurança que impetrarão «pedirá esta interpretação do artigo».

O candidato do PND afirma que a base de argumentação para que as eleições de Brasília sejam anuladas é a própria Constituição Federal, citando o artigo 1º que prevê: «Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido».

Renê fez questão de frisar que não está de acordo com o movimento do voto nulo, promovido por «jovens ligados ao Partido Verde». Explica que «como político não posso apoiar este tipo de campanha, mas se os 50 por cento de abstenção forem confirmados, o mandado que impetraremos dará razão para os que promovem a campanha, pois ficará provado que Brasília não quer votar».